

## Memória de Reunião

### Comissão Central do Regimento Geral – 09/08 às 9h

Na reunião da Comissão Central realizada no dia 09 de agosto foram apresentados os arquivos com o texto de referência para cada um dos títulos definidos pra discussão. Foi realizada a leitura dispositivo a dispositivo, abrindo espaço para contribuições dos câmpus e da reitoria. Essas contribuições foram discutidas e foram apresentadas propostas de encaminhamento. Algumas propostas foram aceitas pela Comissão Central, a partir das quais já se alterou o texto de referência, e outras a Comissão entendeu que deveria haver uma discussão mais aprofundada para avaliação.

Considerando o exposto acima, apresentamos as considerações e os encaminhamentos resultantes da reunião:

#### 1. Análise dos Títulos V, VI, VII, VIII e IX

- Título V – Da Comunidade do IFSul

Foi levantada a questão da nomenclatura dos cursos ofertados pela instituição, de forma que será apresentada uma nova proposta de redação adequada à legislação aplicável (LDB) e aos documentos internos para o trecho “cursos técnicos, nos cursos da educação superior e nos cursos de pós-graduação”.

A comissão do Câmpus Charquedas sugeriu: substituir “cursos técnicos” por “cursos de educação profissional técnica de nível médio”.

A redação “alunos matriculados especificamente em disciplinas isoladas” teve o termo “especificamente” questionado sobre a sua necessidade. O entendimento é de que se torna necessário indicar que o aluno será considerado no regime de matrícula especial apenas estando matriculado em disciplinas isoladas e não em algum curso regular.

A comissão do Câmpus Bagé sugeriu observar o art. 167 da Organização Didática do IFSul para adequar a redação do parágrafo “§1º Os alunos do IFSul que cumprirem integralmente o currículo dos cursos farão jus a diploma ou certificado, na forma e nas condições previstas na organização didática”.

A comissão do Câmpus Charquedas sugeriu substituir “cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação” por “cursos regulares”, uma vez que estes já haviam sido definidos previamente. Porém foi argumentado que o definido em dispositivo anterior diz respeito ao regime de matrícula (regular, temporária ou especial) e não dos cursos regulares (que poderão ser definidos no Título – Do Ensino, Pesquisa e Extensão). A comissão da Reitoria apontou que, da forma como está, os alunos que não estão com a matrícula regular não poderiam votar. Assim, será elaborada uma nova redação para esse artigo e encaminhada para avaliação da comissão.

Revisar a nomenclatura “Corpo” para indicação dos segmentos da comunidade.

O Diretor do Câmpus Avançado Novo Hamburgo encaminhou como sugestão a inclusão dos professores substitutos como parte do corpo docente. Na reunião foi explicado que a redação “e demais professores admitidos na forma da lei” contempla substitutos,

temporários, voluntários, visitantes ou outras formas similares. Uma vez que se incluisse explicitamente os docentes substitutos, seria necessário prever as demais formas de contratação, o que faria com que o Regimento necessitasse ser revisto sempre que a lei alterasse uma forma de contratação. Dessa forma, a proposta aceita pela comissão foi de manter a redação do dispositivo da forma que está.

Foi sugerido na reunião incluir, no dispositivo que trata dos servidores técnico-administrativos, redação que contemple outros técnicos de fora do quadro permanente do IFSul, como em exercício provisório, colaboração técnica, dentre outros. Ficou acordado que será proposta uma nova redação para o dispositivo.

Importante ressaltar que o Título diz respeito à comunidade do IFSul. Por isso, a preocupação, ao redigir os incisos, em abranger todas as categorias que fazem parte da comunidade do IFSul.

- Título VI – Do Regime Disciplinar

A comissão do Câmpus Bagé manifestou que o regime disciplinar não tem apenas como fim garantir a convivência harmônica. A redação será revisada e considerou-se a possibilidade de o trecho “que visa garantir a convivência harmônica entre os membros da comunidade do IFSul” ser suprimido.

O Diretor do Câmpus Avançado Novo Hamburgo sugeriu que fique explícito a quem compete a criação do regime disciplinar discente. Foi levantada a possibilidade desse regime estar previsto na organização didática ao invés de um regulamento próprio, o que será levado à Comissão que trata da revisão da OD.

O termo “unidade acadêmica” no item dos discentes foi alterado para “unidade”, em consonância com o previsto no estatuto, a fim de contemplar câmpus, centro de referência ou outra estrutura.

- Título VII – Dos Diplomas e Certificados

Será verificada a necessidade de constar o termo “quando registrados” nos casos dos diplomas.

Será proposta redação para dispositivo que trate dos diplomas binacionais.

A questão da colação de grau e a forma de realização será verificada junto à comissão que está revisando o regulamento das formaturas, para alinhamento. O parágrafo único “Os diplomandos que não colarem grau solenemente poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Diretor-geral do respectivo câmpus, que conferirá o grau por delegação do reitor” será revisto.

Serão feitos estudos e apresentado proposta de redação para um novo artigo que contemple destaques acadêmicos que possam ser concedidos pelo câmpus em função das notas alcançadas pelo aluno. Na reunião foi apontado que alguns câmpus já fazem isso e outros teriam a intenção de fazer.

- Título VIII – Do Patrimônio e Recursos Financeiros

O texto “Os recursos financeiros do Centro de Educação Tecnológica da Bahia são provenientes de:” foi retirado.

- Título IX – Das eleições

Será feita uma proposta de detalhamento de alguns pontos comuns em relação às eleições, de maneira a incluir diretrizes de como as mesmas devem ser conduzidas no IFSul.

O Diretor do Câmpus Avançado Novo Hamburgo sugeriu que fique explícito a quem compete a criação do regulamento próprio para as eleições. A redação do dispositivo será revista a fim de explicitar essas questões e não causar ambiguidade sobre de quem é o regulamento próprio (a intenção é de que seja um único para o IFSul).

## **2. Demanda do Colégio de Dirigentes**

Na última reunião do Colégio de Dirigentes foi solicitado que a Comissão Central contemple, no documento que está sendo elaborado para o Regimento Geral, dispositivo referente às eleições para os Coordenadores de Curso e as atribuições dos Coordenadores de Curso, de maneira que essas matérias sejam unificadas no IFSul.

A Comissão Central aprovou essa demanda.

## **3. Discussão dos núcleos**

Foi apresentada a sugestão de que, quando a Comissão Central revisar o capítulo sobre os núcleos, sejam convidados representantes dos núcleos para que esses possam auxiliar na construção das diretrizes no regimento geral. A sugestão foi aceita pela comissão.

## **4. Discussão das estruturas e competências da reitoria**

A Comissão Local da reitoria relatou o andamento das discussões com as pró-reitorias e diretorias sistêmicas, indicando que a discussão está avançando mas que tem surgido a necessidade de mais de uma reunião por unidade, tendo em vista que se trata de uma discussão densa e complexa, mas muito necessária. E que estão sendo apontadas questões que farão com que a Reitoria tenha um melhor desempenho no seu papel dentro do IFSul. O cronograma de reuniões iniciais ainda se estenderá até início de setembro e mais reuniões serão necessárias para esclarecer pontos conflitantes. A previsão de uma proposta de redação para a Comissão Central passa a ser para fim de setembro, início de outubro.

## **5. Próximo tópico a ser discutido pela Comissão Central**

Título III, Capítulo III – Dos Câmpus

A Comissão Central aprovou essa sugestão.

As orientações serão encaminhadas pelo e-mail e inseridas no Moodle, assim como a sugestão de data para a próxima reunião. Foi manifestada a possibilidade da reunião ser presencial, considerando a maior necessidade de interação e discussão.